

DECRETO N.º 155/2026

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 601.866,49 (seiscentos e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), junto ao Orçamento do Exercício de 2026 e dá outras providências.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jesuítas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização contida no Artigo 6º e 9º da Lei Municipal n.º 1580, datada em 02 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária do Exercício de 2026);

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jesuítas, relativo ao exercício financeiro de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 601.866,49 (seiscentos e um mil oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), obedecendo à seguinte classificação e codificação:

0200	Executivo Municipal					
0204	Secretaria Municipal da Fazenda					
04.123.0006.2.007	Manutenção das Atividades Fazendárias					
2361/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências					
901.09.06.05.05	FIPAR/ Paraná Viaja Mais 60- R\$					281,77
2362/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências					
2901.09.06.05.05	FIPAR/ Paraná Viaja Mais 60- Superávit..... R\$					3.637,19
2363/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências					
900.09.06.05.05	FIPAR/PR - Fundo do Idoso- R\$					200,00
2364/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências					
2900.09.06.05.05	FIPAR/PR - Fundo do Idoso- R\$					2.573,73
2367/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências					
875.09.04.05.18	Rede de Proteção as Mulheres..... R\$					315,00
2368/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências					
2875.09.04.05.18	Rede de Proteção as Mulheres Superávit..... R\$					1.382,25
2369/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências					
960.03.99.01.01	Convênio 173/2026 SETU - Festa Aniversário de Jesuítas..... R\$					9.572,99
2370/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências					
2147.09.01.06.18	ETI - Escola em Tempo Integral - Superávit..... R\$					1,73
2371/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências					
147.09.01.06.18	ETI - Escola em Tempo Integral - R\$					1,00
2372/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências					
2556.99.99.00.00	Transferências da Lei 8672/98 - Lei Pelé R\$					0,68
2373/3.3.90.93.04	Restituição de Convênios e Transferências					
556.99.99.00.00	Transferências da Lei 8672/98 - Lei Pelé R\$					0,15
0206	Secretaria Municipal de Transportes, Serviços Públicos e Rodoviários					
15.452.0018.2.020	Manutenção dos Serviços Públicos					
69/3.3.90.30	Material de Consumo					
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres..... R\$					50.000,00
72/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres..... R\$					50.000,00
26.782.0018.2.022	Manutenção dos Serviços Rodoviários					
87/3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres..... R\$					219.900,00
88/3.1.90.13	Contribuições Patronais					
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres..... R\$					48.000,00
0207	Secretaria Municipal de Educação					
12.122.0007.2.008	Manutenção da Secretaria de Educação					
102/3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exerc. Corrente..... R\$					130.000,00
0300	Fundos Especiais					
0303	Fundo Municipal de Saúde					
10.301.0019.2.034	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde					
274/3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
303.01.02.00.20	Saúde/ Receitas Vinculadas (EC 29/00) - 15%) - Exerc. Corrente R\$					23.000,00
10.304.0019.2.038	Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária					

305/3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
303.01.02.00.20	Saúde/ Receitas Vinculadas (EC 29/00) - 15%) - Exerc. Corrente	25.000,00
	R\$	
306/3.1.90.13	Contribuições Patronais	
303.01.02.00.20	Saúde/ Receitas Vinculadas (EC 29/00) - 15%) - Exerc. Corrente	6.000,00
	R\$	
0304	Fundo Municipal da Infância e Juventude	
08.243.0016.6.009	Manutenção da Casa Lar	
330/3.3.90.30	Material de Consumo	
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres -.....R\$	20.000,00
333/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$	12.000,00
	Total.....R\$	601.866,49

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar aberto no artigo anterior, fica

indicado como recursos:

I – Na importância de R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais), fica indicado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação no exercício de 2026, correspondente a seguinte Fonte de Recursos 960.03.99.01.01 – Convênio 173/2026 SETU - Festa Aniversário de Jesuítas;

II –Na importância de R\$ 2,73 (dois reais e setenta e três centavos), fica indicado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação no exercício de 2026 no valor de R\$ 1,00 e do Superávit financeiro apurado no exercício de 2025 no valor de R\$ 1,73 correspondente a seguinte Fonte de Recursos 147.09.01.06.18- ETI - Escola em Tempo Integral;

III – Na importância de R\$ 0,83 (oitenta e três centavos), fica indicado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação no exercício de 2026 no valor de R\$ 0,15 e do Superávit financeiro apurado no exercício de 2025 no valor de R\$ 0,68 correspondente a seguinte Fonte de Recursos 556.99.99.00.00- Transferências da Lei 8672/98 - Lei Pelé;

IV – Na importância de R\$ 601.636,93 (seiscentos e um mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa e três centavos), fica indicado o recurso proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200	Executivo Municipal	
0205	Secretaria Municipal de Finanças, Orçamento e Contabilidade	
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência	
65/9.9.99.99.99	Reserva de Contingência	
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$	32.000,00
0206	Secretaria Municipal de Transportes, Serviços Públicos e Rodoviários	
26.782.0018.1.049	Conservação e Ampliação da Pavimentação Asfáltica e Polidétrica das Estradas Municipais	
84/4.4.90.51	Obras e Instalações	
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$	100.000,00
0207	Secretaria Municipal de Educação	
12.361.0007.2.011	Manutenção do Transporte Escolar	
136/3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
103.01.01.00.00	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exerc. Corrente.....R\$	130.000,00
0209	Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico	
04.122.0003.2.060	Manutenção das Atividades de Planejamento	
214/3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$	100.000,00
215/3.1.90.13	Contribuições Patronais	
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$	30.000,00
217/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$	40.000,00
20.606.0012.1.113	Aquisição de Maquinas, Equipamentos e Veiculos para Fomento a Agropecuária e Meio Ambiente	
220/4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$	49.900,00
20.606.0012.2.024	Manutenção das Atividades de Fomento a Agropecuária	
221/3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
000.01.07.00.00	Recursos Ordinários Livres.....R\$	48.000,00
0210	Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo	
23.695.0008.2.047	Manutenção da Festa do Leitão na Grelha	
1811/3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
960.03.99.01.01	Convênio 173/2026 SETU - Festa Aniversário de Jesuítas.....R\$	9.346,99
0300	Fundos Especiais	
0303	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0019.2.034	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
281/3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
303.01.02.00.20	Saúde/ Receitas Vinculadas (EC 29/00) - 15%) - Exerc. Corrente	23.000,00
	R\$	
10.305.0019.2.039	Manutenção das Ações da Vigilância Epidemiológica	
309/3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	

303.01.02.00.20	Saúde/ Receitas Vinculadas (EC 29/00) - 15%) - Exerc. CorrenteR\$	31.000,00
0306	Fundo Municipal do Idoso	
08.241.0017.2.070	Manutenção das Ações de Apoio e Programação Social para Terceira Idade	
2191/3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
901.09.06.05.05	FIPAR/PR – Paraná Viaja + 60.....R\$	281,77
2190/3.3.90.30	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
2901.09.06.05.05	FIPAR/PR - Paraná Viaja + 60- Superávit.....R\$	3.637,19
2089/3.3.90.30	Material de Consumo	
900.09.06.05.05	FIPAR/PR - Fundo do Idoso.....R\$	200,00
2090/3.3.90.30	Material de Consumo	
2900.09.06.05.05	FIPAR/PR - Fundo do Idoso - Superávit.....R\$	2.573,73
0308	Fundo Municipal da Mulher	
14.422.0017.2.085	Manutenção das Ações de Apoio e Programas Sociais dos Direitos da Mulher	
2087/4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	
875.09.04.05.18	Rede de Proteção as Mulheres.....R\$	315,00
2088/4.4.90.52	Equipamento e Material Permanente	
2875.09.04.05.18	Rede de Proteção as Mulheres - Superávit.....R\$	1.382,25
	Total.....R\$	601.636,93

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL 'Francisco Rodrigues da Silva', aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis.

EDICARLOS GRIZOTTO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal